

Resolução nº 6/2024 – REITORIA – Guarapuava

“Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real – Guarapuava”.

O Centro Universitário Campo Real, mantido pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real, Guarapuava.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Universitário Campo Real, 6 de maio de 2024.



Prof. Edson Aires da Silva
Reitor

